



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018 – JULGAMENTO DE RECURSO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa MV&P TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, contra decisão da Pregoeira, proferida em 11/05/2018, que adjudicou a proposta da empresa RKM Provedor de Soluções Ltda – Me, tendo em vista que referida empresa apresentou os documentos de acordo com o solicitado no Edital e; a Equipe Técnica de Avaliação nomeada pela Portaria nº 3.905/2018 apresentou Declaração de Conformidade atestando que o Sistema apresentado atende aos quesitos solicitados.

Analisando o referido recurso, juntamente com a Equipe Técnica de Avaliação, bem como, toda a documentação apresentada pela recorrente, passamos a tecer as seguintes considerações:

Considerando que as exigências do edital de que o sistema ofertado deve ser implantado no ambiente da Prefeitura e, somente como redundância, no Datacenter da Contratada, sendo que a demonstração deve ocorrer a partir do link informado na Declaração de Conformidade apresentada pelo licitante, o que de fato ocorreu.

Considerando também que o Julgamento apresentado pela Equipe Técnica de Avaliação, onde conta que o IP fornecido em Declaração de Conformidade dos Requisitos de Hospedagem do Sistema: Aplicação e Banco de Dados, , foi constatado através de simples consulta ao site registro.br que os IPS fornecidos pertencem à Licitante.

Diante do exposto, decidimos indeferir ao recurso interposto pela recorrente.

Pederneiras, 25 de maio de 2018.

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PREGAO PRESENCIAL N º 30/2018 - JULGAMENTO DE RECURSO

DECISAO:

VISTOS, ETC.

ACOLHO POR SEUS PROPRIOS FUNDAMENTOS, AS RAZOES APRESENTADAS PELA PREGOEIRA E DEIXO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA MV&P TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, DETERMINANDO-SE O PROSSEGUIMENTO NORMAL DO CERTAME COM A ADJUDICAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA RKM PROVEDOR DE SOLUCOES LTDA ME

DE-CIENCIA AO INTERESSADO.

PEDERNEIRA, 05 DE MAIO DE 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal